



## COMITÉ REGIONAL PARA A ÁFRICA

ORIGINAL: INGLÊS

Sexagésima nona sessão  
Brazzaville, República do Congo, 19 a 23 de Agosto de 2019

Ponto 7 da ordem do dia provisória

### **DÉCIMO TERCEIRO PROGRAMA GERAL DE TRABALHO, 2019-2023** **Quadro de resultados: actualização**

#### **Porque é que este documento foi elaborado?**

1. Através da Resolução WHA72.1, a septuagésima segunda Assembleia Mundial da Saúde aprovou, em Maio de 2019, o Orçamento-Programa 2020-2021 e solicitou o Director-Geral, entre outras coisas, a continuar a desenvolver o quadro de resultados do Décimo Terceiro Programa Geral de Trabalho, 2019-2023 (PGT13) em consulta com os Estados-Membros, incluindo através dos comités regionais, e a apresentá-lo ao Conselho Executivo na sua 146.<sup>a</sup> sessão em Janeiro de 2020.

#### **Porque é que precisamos de um quadro de resultados?**

2. O PGT13 centra-se no impacto mensurável sobre a saúde das pessoas ao nível dos países. Para implementar este sistema de medição, é necessário um quadro de resultados para acompanhar regularmente os esforços conjuntos do Secretariado, Estados-Membros e parceiros para cumprir as metas do PGT13 e alcançar os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável, bem como para medir a contribuição do Secretariado. Além disso, a avaliação de 2017-2018 da OMS pela Multilateral Organisation Performance Assessment Network [Rede de Avaliação do Desempenho de Organizações Multilaterais] indicou que, em conformidade com a abordagem cada vez mais centrada no impacto e nos resultados do PGT13, é necessária uma medição rigorosa e razoável da contribuição da OMS, para além de clareza em relação ao que está a ser acompanhado e medido.<sup>1</sup>

#### **Em que consiste o quadro de resultados?**

3. O quadro de resultados (Anexo) consiste nos resultados almejados para causar um impacto sobre a saúde das pessoas ao nível dos países, e o sistema para medir o impacto (o principal indicador da esperança de vida com boa saúde (HALE), o Objectivo dos “Três mil milhões” e os índices correspondentes), os resultados (os 46 indicadores programáticos) e os produtos (usando uma tabela de desempenho harmonizada). Assim, o Quadro de Impacto do PGT13 da OMS<sup>2</sup> e a tabela de desempenho harmonizada constituem juntos o sistema de medição da cadeia de resultados. Além disso, informação suplementar de estudos de casos qualitativos fornecerá uma visão mais holística do impacto geral da OMS.

---

<sup>1</sup> Multilateral Organisation Performance Assessment Network (MOPAN). Avaliações da MOPAN 2017-2018: Organização Mundial da Saúde (OMS). Abril de 2019 (<http://www.mopanonline.org/assessments/who2017-18/>), consultado em Junho de 2019).

<sup>2</sup> Documento A72/5.

### **Qual é o cronograma do quadro de resultados?**

4. O cronograma do quadro de resultados, em linha com o PGT13, é 2019-2023, pelo que abrange três períodos diferentes de orçamento-programa: o fim do biénio 2018-2019, 2020-2021 (o orçamento-programa aprovado em Maio de 2019) e 2022-2023.

### **O que ainda tem de ser feito para finalizar o quadro de resultados?**

5. Em conformidade com a Resolução WHA72.1, este documento resume os planos para: o aperfeiçoamento dos valores dos marcos numéricos para cada um dos indicadores programáticos; a elaboração dos métodos para calcular cada um dos índices do Objectivo dos “Três mil milhões” e da HALE; a selecção de indicadores adicionais pelo Secretariado, em consulta contínua com os Estados-Membros; e a finalização dos principais indicadores da dimensão dos resultados da tabela de desempenho harmonizada. Cada um destes passos encontra-se resumido em baixo. Este documento também descreve o processo de desenvolvimento para a medição dos produtos.

### **Como é que serão aperfeiçoados os valores dos marcos numéricos?**

6. O Secretariado está actualmente a trabalhar, inclusive com parceiros, para elaborar o Plano de Acção Mundial para Vidas Saudáveis e Bem-Estar para Todos, com vista a definir os marcos para 2023 no contexto da consecução das metas para 2030 dos Objectivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados com a saúde. Está agendada para Setembro-Outubro de 2019 uma reunião com representantes dos Estados-Membros, todos os parceiros do Plano de Acção Mundial e peritos, para chegar a acordo quanto aos métodos para fazer a estimativa dos valores de referência dos indicadores relevantes para 2018 e dos marcos para 2023. Os marcos servem de ponto de verificação a meio do percurso dos ODS para determinar se os progressos estão no caminho certo. Os indicadores para 2018 e os marcos para 2023 serão apresentados num relatório de base a ser preparado no final de 2019. O facto de 38 dos 46 indicadores programáticos serem indicadores dos ODS reduz o fardo de apresentação de relatórios para os Estados-Membros.

### **Como é que os métodos para calcular cada um dos índices do Objectivo dos “Três mil milhões” e a esperança de vida com boa saúde serão finalizados?**

#### **Índice da Cobertura Universal de Saúde**

7. Será usada uma medida combinada da cobertura dos serviços de saúde e as dificuldades financeiras associadas para monitorizar os progressos rumo aos marcos do PGT13. A cobertura dos serviços de saúde continuará a ser medida através do índice da cobertura dos serviços aprovado pelo Grupo Interagências e de Peritos sobre os Indicadores dos ODS (IAEG-SDGs). A metodologia para criar o índice relativo ao indicador 3.8.1 dos ODS já foi bem documentada e envolve um método simples de agregação.

8. As dificuldades financeiras causadas por despesas elevadas com a saúde ocorrem quando uma família tem de gastar uma percentagem muito grande do seu rendimento disponível em serviços de saúde (despesas catastróficas) ou quando o pagamento de serviços de saúde coloca a família abaixo do limiar da pobreza (despesas empobrecedoras). A metodologia para estimar as dificuldades financeiras relacionadas com o indicador 3.8.2 dos ODS também foi aprovada pelo IAEG-SDGs e documentada.<sup>1</sup>

9. Os Estados-Membros, o Secretariado, os parceiros das Nações Unidas e o IAEG-SDGs reconhecem que a actual medição da cobertura dos serviços de saúde centra-se na cobertura “bruta” e não tem em consideração a cobertura “efectiva”, ou seja, se as pessoas que precisam de serviços de saúde estão a receber serviços com qualidade suficiente para produzir os ganhos de saúde desejados. O Secretariado começou a trabalhar num índice actualizado que categoriza os indicadores de acompanhamento por tipo de cuidado (promoção, prevenção, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos) e por grupo etário (ao longo da vida). O Secretariado irá organizar uma reunião dos representantes dos Estados-Membros, peritos e parceiros das Nações Unidas para finalizar o trabalho metodológico relacionado com o índice actualizado. À luz dos comentários recebidos pelos Estados-Membros nas reuniões dos órgãos directores em Janeiro e Maio de 2019, e durante consultas informais no período inter-sessões após a 144.ª sessão do Conselho Executivo em Janeiro, o índice actualizado da Cobertura Universal de Saúde, que mede a cobertura efectiva dos serviços, será testado em alguns países ao longo de 2019 e os resultados serão apresentados ao Conselho Executivo na sua 146.ª sessão.

10. Os métodos detalhados para combinar a cobertura efectiva dos serviços e as dificuldades financeiras associadas, com o objectivo de estimar o número de pessoas numa população que beneficia da Cobertura Universal de Saúde, serão finalizados em 2019, em consulta com os Estados-Membros, parceiros e os peritos.

### **Índice de protecção contra as emergências sanitárias**

11. O índice de protecção contra as emergências sanitárias consiste em três indicadores de acompanhamento que reflectem as actividades de preparação e prevenção, e de detecção e resposta às emergências sanitárias. Este índice representa o valor médio dos indicadores da capacidade de se preparar e prevenir, e de detectar e dar resposta. Durante o ano de 2019, será aperfeiçoada a metodologia e melhorada a disponibilidade de dados, sobretudo para o indicador relativo à detecção e resposta. Os Estados-Membros serão consultados durante o processo de finalização da metodologia.

### **Índice de populações mais saudáveis**

12. O índice de populações mais saudáveis centra-se na medição do impacto das intervenções multisectoriais influenciadas pelas políticas, acções de sensibilização e abordagens reguladoras adoptadas pelo sector da saúde. Os indicadores prioritários estão a ser seleccionados a partir dos indicadores programáticos. O método de cálculo da meta dos mil milhões de pessoas mais saudáveis está a ser desenvolvido pelo Secretariado: um grupo de trabalho está a discutir e a resolver as questões metodológicas. A metodologia proposta será objecto de revisão numa consulta com os representantes dos Estados-Membros e os peritos em Setembro-Outubro de 2019.

### **Esperança de vida com boa saúde**

13. A HALE é uma medida sucinta abrangente da saúde da população que combina a medição da longevidade e o período de tempo em que se está saudável. Representa a média do número de anos que se espera que uma pessoa viva com boa saúde, tendo em conta os anos vividos com saúde deficitária devido a doença ou traumatismo. A OMS apresenta regularmente relatórios sobre a HALE através das suas estimativas sobre a saúde mundial, usando uma metodologia normalizada aceite.

14. As actualizações ao documento sobre a metodologia serão disponibilizadas em linha e a versão final será apresentada ao Conselho Executivo na sua 146.ª sessão, juntamente com os valores de referência e os marcos para os índices do Objectivo dos “Três mil milhões” e os indicadores programáticos. O documento sobre a metodologia também irá incluir abordagens sugeridas de desagregação dos dados para os indicadores programáticos e os índices do Objectivo dos “Três mil milhões”, por forma a permitir a monitorização das desigualdades e determinar quem está a ficar para trás.

#### **Como é que serão seleccionados indicadores adicionais?**

15. Outras prioridades de saúde pública, como a cobertura de serviços para perturbações mentais graves, dependência de cuidados por idosos, rastreio do cancro do colo do útero e cuidados paliativos, são áreas para as quais estão a ser considerados marcos e indicadores adicionais. O Secretariado continuará a colaborar com os Estados-Membros e peritos ao longo do período de 2019-2021 para definir os indicadores para estas áreas, explorando formas de reforçar as fontes de dados e finalizando a metodologia através de uma série de consultas técnicas. Os valores de referência e os marcos serão definidos uma vez concluídos estes passos.

16. Os indicadores acordados serão depois apresentados ao Conselho Executivo para inclusão no próximo Orçamento-Programa em 2022-2023.

#### **Como é que serão medidos a contribuição do Secretariado e os produtos?**

17. O Secretariado está a transformar significativamente a sua abordagem à medição da sua contribuição, passando de uma abordagem agregada do topo para a base para uma que mede o impacto do Secretariado ao nível dos países. O Secretariado irá medir a geração de produtos como forma de demonstrar a sua contribuição para a consecução dos resultados e o impacto em cada país. A natureza integrada do quadro de resultados, sobretudo dos produtos, pede uma forma inovadora de medir os produtos para promover a responsabilização e uma medição mais significativa da prestação do Secretariado. Para isso, o Secretariado propõe uma nova abordagem à medição dos produtos: já não irá identificar um número elevado de indicadores dos produtos, uma vez que essa abordagem mostrou-se insuficiente para assegurar a transparência e a responsabilização, e os indicadores mediam apenas uma pequena parte da realização dos produtos.

18. A nova abordagem à medição dos produtos adopta uma tabela de desempenho harmonizada. Com esta abordagem, o Secretariado está a propor medir a profundidade e a abrangência de cada produto por meio de seis parâmetros de avaliação, designados dimensões. Ao gerar cada produto, será avaliado um conjunto semelhante de dimensões: qual foi o desempenho do Secretariado no que toca à sua função de liderança; em que medida o Secretariado obteve ganhos mundiais relevantes para gerar o produto; em que medida o Secretariado prestou apoio técnico aos países; em que medida as intervenções para gerar os produtos integraram as questões do género, da equidade e dos direitos humanos; em que medida o produto foi gerado com o uso adequado dos recursos; em que medida os primeiros indicadores de sucesso (os principais indicadores) estão a ser atingidos de forma a influenciar os impactos (os principais indicadores serão articulados aos indicadores de produto, ou seja, os 46 indicadores programáticos e o Objectivo dos “Três mil milhões”).

### **O que é que falta fazer em relação à medição dos produtos?**

19. No decorrer de 2019, serão desenvolvidos conjuntos específicos de indicadores ou um conjunto de critérios para aferir em que medida cada dimensão foi alcançada, para assegurar uma medição e apresentação de relatórios mais objectivos.

20. Esta é uma abordagem mais abrangente e robusta à medição dos produtos, uma vez que mede a realização do trabalho do Secretariado de uma forma que influencia o impacto. Ajuda a acompanhar o desempenho de cada entidade a cada nível da Organização, e, portanto, proporciona uma melhor maneira de assegurar a responsabilização. A abordagem, juntamente com os indicadores para cada dimensão da tabela de desempenho harmonizada, será apresentada ao Conselho Executivo na sua 146.<sup>a</sup> sessão.

### **Como é que os resultados serão comunicados?**

21. O Secretariado apresentará relatórios anuais sobre o quadro de resultados. Num afastamento do actual formato de apresentação de relatórios que em grande parte depende de relatórios qualitativos, no futuro, o relatório anual incluirá progressivamente todos os aspectos do quadro: produtos, resultados e impacto. Além disso, o relatório incluirá estudos de casos qualitativos dos países, por forma a fornecer uma imagem mais completa do impacto da OMS e da diferença que faz na vida das pessoas. No final do período do PGT13, o Secretariado irá apresentar um relatório exaustivo resumindo os progressos feitos rumo aos marcos programáticos, ao Objectivo dos “três mil milhões” e à contribuição do Secretariado medida através da tabela de desempenho harmonizada e dos estudos de casos qualitativos durante o período 2019-2023.

### **Quais são os próximos passos?**

22. Para resumir, estão previstos os seguintes passos para o resto de 2019, para concluir o trabalho referente ao quadro de resultados.

- a) O Secretariado irá organizar uma reunião técnica com representantes de Estados-Membros e peritos em Setembro-Outubro de 2019 para chegar a acordo quanto à metodologia para medir os progressos rumo ao Objectivo dos “Três mil milhões”, aos marcos correspondentes e à HALE.
- b) O Secretariado irá testar em países seleccionados a proposta de índice actualizado da Cobertura Universal de Saúde, que mede a cobertura efectiva dos serviços.
- c) O Secretariado irá reunir os parceiros do Plano de Acção Mundial para Vidas Saudáveis e Bem-Estar para Todos, para definir os valores de referência e os marcos para os indicadores programáticos.
- d) O Secretariado terá em consideração as contribuições recebidas durante as reuniões dos comités regionais ao preparar o quadro de resultados.
- e) Também serão levadas a cabo consultas a peritos para finalizar os indicadores das diferentes dimensões da tabela de desempenho harmonizada.
- f) O Secretariado irá continuar a trabalhar no sentido de colmatar as lacunas de dados cruciais e de reforçar os dados e os sistemas de informação sanitária nos países.
- g) As consultas informais aos Estados-Membros continuarão.
- h) O Secretariado irá preparar um relatório completo, incluindo os resultados da experiência com o índice actualizado. O relatório será apresentado ao Conselho Executivo na sua 146.<sup>a</sup> sessão.

23. O Secretariado continuará a trabalhar em conjunto com os Estados-Membros, os seus institutos nacionais de estatística e outros parceiros com a finalidade específica de capacitar os países de forma a serem capazes de analisar, interpretar e acompanhar os progressos, fazendo, assim, o melhor uso possível dos seus dados à medida que progridem no cumprimento da promessa da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável de não deixar ninguém para trás.

#### **ACÇÃO PELO COMITÉ REGIONAL**

24. Convida-se o Comité Regional a comentar e a contribuir para o quadro de resultados. Isto irá servir de base ao texto do documento que será apresentado à apreciação do Conselho Executivo na sua 146.<sup>a</sup> sessão.

**ANEXO**  
**DÉCIMO TERCEIRO PROGRAMA GERAL DE TRABALHO, 2019-2023**  
**QUADRO DE RESULTADOS**

